



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Nº do processo:

Dispensa Eletrônica: A presente contratação tem como finalidade a aquisição de mobiliário, compreendendo armários e balcão para pia, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades vinculadas.

2. Descrição da necessidade

A aquisição justifica-se pela necessidade de melhorar a organização dos ambientes, proporcionar espaços adequados para armazenamento de materiais, utensílios e demais itens utilizados nas atividades diárias, bem como contribuir para a funcionalidade e conservação dos espaços de trabalho.

A disponibilização de móveis adequados permitirá melhor aproveitamento dos ambientes, proporcionando condições mais apropriadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e escolares.

3. Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Poderão participar empresas especializadas na venda de móveis com padrão adequado, atendendo às especificações definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

5. Levantamento de mercado

Dentro do presente estudo, foram analisadas cotações de mercado, processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi definida conforme a necessidade de mobiliário identificada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a finalidade de utilização e as características dos móveis pretendidos.

Item	Descrição	Quantidade
1	Armário em MDF de 18 mm, com 2 portas, 3 prateleiras de 6 mm, puxadores, fechadura com chave e pés em inox. Dimensões: 180 × 100 × 45 cm.	2 unidades
2	Armário em MDF de 18 mm, com 3 portas, puxadores, 4 prateleiras em cada porta e pés em inox. Dimensões: 180 × 135 × 45 cm.	3 unidades
3	Balcão para pia em MDF de 18 mm, com 3 gavetas, 3 portas e pés em inox. Dimensões: 160 × 83 × 52 cm.	1 unidade



7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, considerando os valores praticados no mercado para móveis com características, dimensões e qualidade compatíveis com as especificações estabelecidas.

A estimativa deverá contemplar os custos necessários ao fornecimento dos produtos, incluindo, quando aplicável, transporte, entrega e demais despesas relacionadas à contratação.

Os valores deverão ser registrados no processo administrativo, de acordo com os procedimentos adotados pela Administração Municipal.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento foi considerado, mas não será aplicado nesta contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto comprometeria a uniformização do serviço e aumentaria custos administrativos e de fiscalização contratual.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Até o momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos móveis. Caso sejam identificadas necessidades complementares, estas deverão ser avaliadas pela Administração durante o planejamento da contratação.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades da Administração Municipal e às ações voltadas à melhoria da infraestrutura e dos recursos tecnológicos disponibilizados às unidades da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição dos aparelhos visa atender às demandas identificadas nas unidades educacionais, contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

11. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhorar a organização dos ambientes administrativos e escolares;
- Proporcionar espaços adequados para o armazenamento de materiais e utensílios;
- Otimizar o aproveitamento dos espaços disponíveis;
- Disponibilizar mobiliário funcional, resistente e adequado às necessidades identificadas;



- Contribuir para melhores condições de trabalho dos servidores;
- Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição compatível com as necessidades da Administração.

12. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida, serão seguidas as etapas abaixo:

- Certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta de contrato;
- Análise e parecer jurídico;
- Publicação de abertura de dispensa de licitação;
- Empenho orçamentário;
- Assinatura do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais

A contratação deverá considerar, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas à fabricação, ao transporte e à destinação de embalagens dos produtos adquiridos.

Deverá ser incentivada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, bem como a aquisição de produtos com materiais e acabamentos que atendam aos requisitos de qualidade e durabilidade, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes.

14. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, declaramos que a contratação é viável, atendendo às necessidades da administração pública.

Saldanha Marinho, 20 de outubro de 2026.

Chefe de Gabinete
Gabrieli Hauenstein